



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE TOMBOS **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS P/2018**

Anexo de Metas Fiscais

### **Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais**

As metas anuais relativas às receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública foram elaboradas utilizando como parâmetro a metodologia de apuração estabelecida na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para emissão do “Relatório Resumido da Execução Orçamentária” e pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado.

Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes procedimentos:

- ✓ Análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2014 a 2016, fornecidos pela Contabilidade, possibilitando a verificação do comportamento da receita e da despesa, nos anos anteriores;
- ✓ As projeções para o exercício de 2017, consignadas na Lei Orçamentária Anual;
- ✓ A previsão da receita para 2018 baseou-se na análise de cada categoria de receita verificando o comportamento da receita arrecadada no período de 2014 a 2016. Em virtude da análise realizada foram utilizados vários critérios, conforme mencionados nos anexos deste documento.
- ✓ Foram incluídos na previsão de receita, a título de recursos vinculados, os oriundos do SUS, FUNDEB, QESE, PNAE, PNAT, FNAS e convênios, por tratar-se de recursos garantidos por lei ou convênios. Entretanto, se até o mês de julho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2017 novos convênios forem negociados, tais valores serão incorporados à previsão da receita para 2018, a qual será colocada à disposição do Poder Legislativo no prazo estabelecido no § 3º do artigo 12 da LRF;

- ✓ Os índices utilizados na previsão da receita para o período de 2018 a 2020 foram os estabelecidos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhado pelo Governo Federal neste ano, projetando uma inflação de 4,5%, 4,5% e 4,5% para os anos de 2018, 2019 e 2020 e crescimento econômico de 2,5%, 2,5% e 2,6% respectivamente. O Parâmetro de inflação em 2017 fica em 4,3%.
  
- ✓ Reportando ainda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo Federal, projeta-se um aumento do salário mínimo para R\$ 979,00 em 2018. Em 2019, o salário mínimo subiria para R\$ 1.029,00 e em 2020, para R\$ 1.103,00. Os parâmetros utilizados na elaboração do projeto considera uma Taxa Selic – taxa básica de juros - de 9,00% para 2018, de 9,00% para 2019 e de 9,00% para 2020. A expansão do PIB de 2,5% para 2018, de 2,5% para 2019 e de 2,6% para 2020. O salário mínimo em 2017 está em R\$ 937,00;
  
- ✓ A despesa foi devidamente ajustada para os anos subseqüentes, como forma de garantir a obtenção de superávits primários positivos.

**Luciene Teixeira de Moraes  
Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE TOMBOS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS P/2018

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Inciso I do parágrafo 2º, Art. 4º)

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

##### RECEITAS:

Foi prevista, em 2016, uma Receita Total de R\$ 25.122.650,00 (Vinte e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), enquanto foi efetivamente arrecadado o montante de R\$ 20.824.482,11 (Vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Assim, a diferença foi de 17,11% (Dezessete inteiros e onze centésimos percentuais) entre o valor efetivamente arrecadado e o estimado.

Ao deduzir o valor da receita decorrente de aplicações financeiras no valor de R\$ 204.636,33 - R\$ 107.200,00 de alienações de ativos e de R\$ 0,00 de Operações de Créditos, tem-se o valor das **Receitas Fiscais R\$ 20.512.645,78** (Vinte milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

##### DESPESAS:

O **Resultado Primário** em 2016 foi de R\$ 559.364,05 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), e no mesmo período do exercício anterior foi de (R\$ 56.312,63) (Cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos).

O **Resultado Nominal** em 2016 foi R\$ (811.402,72) (Oitocentos e onze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos) e no sexto bimestre de 2016 foi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de R\$ 563.414,70 (Quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos).

## DÍVIDA FISCAL:

A escrituração da **Dívida Fiscal Líquida** revela um saldo apurado em 31/12/2016 de (R\$ 1.216.833,91) (Hum milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento de juros e do principal, menos a valor das Aplicações Financeiras.

A **Dívida Fundada Interna** apresentada no Balanço Patrimonial soma de R\$ 199.098,77 (Cento e noventa e nove mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos); e a Dívida Flutuante em 31/12/2016 somou R\$ 1.343.823,14 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos). Assim, a soma do Ativo Real foi de R\$ 16.784.459,70 (Dezesseis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), a soma do Passivo Real foi de R\$ 1.542.921,91 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) e o Ativo Real Líquido foi de R\$ 15.241.537,79 (Quinze milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

**Luciene Teixeira de Moraes  
Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LDO P/2018

## RENÚNCIA DE RECEITA CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE RECEITA (Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar 101/2000)

TRIBUTO	ISENÇÃO	ISENÇÃO/TRIBUTO X 100
ITBI	- Não há isenção	0%
ISSQN	- Não há isenção	0%
IPTU	- Não há isenção	0%
TAXAS:	- Não há isenção	0%

Os montantes dos benefícios projetados para os exercícios de 2017 e 2018 representam os volumes programados de renúncia fiscal nos orçamentos e na fixação de metas para esses exercícios, que neste caso, não há isenção, portanto a projeção é zero.

Configuram, pois, um retrato do impacto provável das desonerações sobre orçamentos futuros, impacto esse que se projeta com base no atual arcabouço normativo de concessões, bem como na execução orçamentária do município.

Em atendimento ao preceito da transparência, postulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e primordialmente pela Constituição Federal, nos princípios que estabelece para a Administração Pública, o que se tem por escopo nas estimativas de renúncia fiscal é a observação dos benefícios existentes à época da consecução da LDO e o impacto de novas normas que se contextualizam na edição dessa lei sobre o orçamento.

As medidas legais compensatórias de benefícios recentes, se darão nos termos e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF priorizando as receitas tributárias, de acordo com os patamares observados nas estimativas que constam deste documento, mediante melhoria continuada da eficiência da ação fiscal.

Com tais ações, as concessões recentes, bem como as atualmente inexistentes e aqui projetadas nulas, dar-se-ão de sorte a não impossibilitar o cumprimento das metas que visam à obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por conseguinte, o quadro daí delineado, além de se fixar nos estritos limites legais, confere relevância ao adimplemento de benefícios possíveis que, uma vez concedidos, não comprometam a obtenção das metas fiscais almejadas.

**Luciene Teixeira de Moraes  
Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE TOMBOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS P/2018

### **DEMONSTRATIVO DA MARGEM PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**(art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)**

A margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será proporcional à evolução da taxa de crescimento da economia local entre 2017 a 2018, sendo que em 2015 as Despesas Correntes representaram 99,93% das Receitas Totais e em 2016 foram equivalentes a 89,06%. As Despesas Correntes mais o montante para o pagamento de juros e amortização da Dívida Fundada indicam que a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é de 0,00% das Receitas. Para garantir uma capacidade de investimentos de pelo menos 5% das Receitas o Governo adotará algumas medidas para a recomposição das despesas correntes. Assim, em 2017, 2018, 2019 e 2020, a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será de 4,3%, 4,5%, 4,5% e 4,5%, respectivamente, conforme demonstrados no anexo de metas fiscais.

**Luciene Teixeira de Moraes  
Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE TOMBOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS P/2018

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**(Art.4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)**

Implicarão em receita adicional para o governo municipal os ativos contingentes, isto é, os direitos do Município ajuizados que estão sujeitos à decisão judicial para o seu recebimento. Constitui este ativo a dívida ativa do Município que encerrou o ano de 2016 com o montante de R\$ 1.726.135,14 (Hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida:

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. São decorrentes da variação das taxas de juros e do julgamento de processos judiciais que envolvem a administração municipal.

Por sua vez, as despesas realizadas podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o governo, tendo em vista que uma parte significativa destas despesas poderá ser afetada pela reforma tributária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A seguir apresentamos os riscos que poderão afetar as contas públicas no exercício de 2018:

- ✓ Ações Judiciais - O Cálculo preliminar e estimado dos Precatórios de Tombos para os exercícios seguintes somam R\$50.000,00, sendo esses decorrentes de ações de alimentos, e as demais só deverão influir nos orçamentos a partir de 2019.

**Luciene Teixeira de Moraes  
Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS COM DESTAQUE PARA A ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Art. 4º, parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000)

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital						
Saldo Anterior	11.081.358,78	84,94	13.046.117,69	98,20	13.285.154,75	87,16
Do Exercício	1.964.758,91	15,06	239.037,06	01,80	1.956.383,04	12,84
<b>TOTAL</b>	<b>13.046.117,69</b>	<b>100,00</b>	<b>13.285.154,75</b>	<b>100,00</b>	<b>13.285.154,75</b>	<b>100,00</b>
<b>RECURSO ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>						
Saldo Anterior	506,35		9.841,22		59.796,67	
Alienação Bens Móveis	9.280,00	0,00	48.400,00	0,00	107.200,00	0,00
Alienação Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação Bens N. Industr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação Títulos/Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	54,87	0,00	1.555,45	0,00	5.260,99	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.841,22</b>	<b>0,00</b>	<b>59.796,67</b>	<b>0,00</b>	<b>172.257,66</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS RECURSOS</b>						
Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Rec. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECURSOS</b>	<b>9.841,22</b>	<b>0,00</b>	<b>59.796,67</b>	<b>0,00</b>	<b>172.257,66</b>	<b>0,00</b>
<b>APLIC. RECURSOS</b>						
Aquis. Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	109.609,00	0,00
Aquis. Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Bens N. Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.609,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>9.841,22</b>		<b>59.796,67</b>		<b>62.648,66</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais  
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2018

## Informações sobre o PIB Estadual:

Fonte das informações do PIB: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Valor 2010	351.123.000.000,00
Valor 2011	400.125.000.000,00
Valor 2012	442.283.000.000,00
Valor 2013	488.005.000.000,00
Valor 2014	516.634.000.000,00

## Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Sigla: IPCA

Índices Oficiais de: 2015 10,67% 2016 6,28%

Previsão para: 2017 4,3% 2018 4,5% 2019 4,5% 2020 4,5%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

## Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

Variáveis	Exercícios		
	2018	2019	2020
Crescimento do PIB Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	2,5	2,5	2,6
Inflação Média (%anual) projetada com base em Índice Oficial de Inflação IPCA Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	4,5	4,5	4,5

{1+(Taxa de Inflação de 2018/100)}	2018
	1,0450
{(1+(Taxa de Inflação de 2018/100)) x (1+(Taxa de Inflação de 2019/100))}	2019
	1,0920
{(1+(Taxa de Inflação de 2018/100)) x (1+(Taxa de Inflação de 2019/100)) x (1+(Taxa de Inflação de 2020/100))}	2020
	1,1411

Variáveis	Exercícios		
	2015	2016	2017
Inflação Média (%anual) projetada com base em Índice Oficial de Inflação Fonte Índice: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Fonte PIB: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	10,67	6,28	4,3

{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)}	2017
	1,0430
{(1+(Taxa de Inflação de 2016/100)) x (1+(Taxa de Inflação de 2017/100))}	2016
	1,1085
{(1+(Taxa de Inflação de 2015/100)) x (1+(Taxa de Inflação de 2016/100)) x (1+(Taxa de Inflação de 2017/100))}	2015
	1,2267



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

## Demonstrativo do Cenário Econômico

Receita	Percentual (%)
Cód. Cenário      1 - Aumento devido ao cenário econômico	
1.0.0.0.00.00 Receitas Correntes	7,0

Receita	Percentual (%)
Cód. Cenário      1 - Aumento devido ao cenário econômico	
2.0.0.0.00.00 Receitas de Capital	7,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Demonstrativo da Adequação da Despesa

Despesa	Percentual (%)
Cód. Cenário      1 - Aumento devido ao cenário econômico	
3.00.00.00.00      Despesas Correntes	7,0

Despesa	Percentual (%)
Cód. Cenário      2 - Aumento devido ao cenário econômico	
4.00.00.00.00      Despesas de Capital	7,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso V)

Eventos	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	300.000,00
(-) Transferências Constitucionais	100.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	40.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	160.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	160.000,00
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	160.000,00

Notas Explicativas:

A margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado será proporcional à evolução da taxa de crescimento da economia entre 2017 a 2018. A margem para expansão é de 1,0%.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, art. 4º, parágrafo 3º

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	50.000,00	Cobrança Judicial Dívida Ativa	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

MUNICÍPIO DE TOMBOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Setores / Programas/Beneficiários	Tributos / Contribuição	Renúncia Prevista			Compensação
		2018	2019	2020	
Não há previsão de		0,00	0,00	0,00	
Renúncia de receita.					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - MINAS GERAIS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS ( art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

RESULTADO PRIMÁRIO											
Receitas Fiscais	REALIZADO			PREVISTO							
	2014	2015	2016	2017		2018		2019		2020	
				Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receitas Correntes	19.847.260,25	19.550.353,63	21.681.325,67	24.540.000,00	23.528.283,80	27.000.000,00	25.837.320,57	29.000.000,00	26.556.776,56	31.000.000,00	27.166.768,91
Receitas de Capital	1.168.431,58	641.605,81	1.495.927,37	3.000.000,00	2.876.318,31	3.500.000,00	3.349.282,30	3.800.000,00	3.479.853,48	4.100.000,00	3.593.024,27
Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>21.015.691,83</b>	<b>20.191.959,44</b>	<b>23.177.253,04</b>	<b>27.540.000,00</b>	<b>26.404.602,11</b>	<b>30.500.000,00</b>	<b>29.186.602,87</b>	<b>32.800.000,00</b>	<b>30.036.630,04</b>	<b>35.100.000,00</b>	<b>30.759.793,18</b>
(-) Deduções											
Rec. Oper. Crédito	0,00	0,00	0,00	50.000,00	47.938,64	50.000,00	47.846,89	50.000,00	45.787,55	50.000,00	43.817,37
Aplicaç Financeiras	194.462,90	182.463,33	204.636,33	220.000,00	210.930,01	230.000,00	220.095,69	240.000,00	219.780,22	260.000,00	227.850,32
Alienação de Bens	9.280,00	48.400,00	107.200,00	50.000,00	47.938,64	50.000,00	47.846,89	50.000,00	45.787,55	50.000,00	43.817,37
Amortiz. Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução p/ FUNDEB	2.024.443,41	2.082.544,89	2.352.770,93	2.494.000,00	2.391.179,29	2.700.000,00	2.583.732,06	2.900.000,00	2.655.677,66	3.100.000,00	2.716.676,89
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.228.186,31</b>	<b>2.313.408,22</b>	<b>2.664.607,26</b>	<b>2.814.000,00</b>	<b>2.697.986,58</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>2.899.521,53</b>	<b>3.240.000,00</b>	<b>2.967.032,97</b>	<b>3.460.000,00</b>	<b>3.032.161,95</b>
<b>TOTAL RECEITAS FISCAIS</b>	<b>18.787.505,52</b>	<b>17.878.551,22</b>	<b>20.512.645,78</b>	<b>24.726.000,00</b>	<b>23.706.615,53</b>	<b>27.470.000,00</b>	<b>26.287.081,34</b>	<b>29.560.000,00</b>	<b>27.069.597,07</b>	<b>31.640.000,00</b>	<b>27.727.631,23</b>
Despesas Fiscais											
Liquidadas											
Despesas Correntes	17.251.448,12	18.095.926,57	18.518.996,75	21.108.750,00	20.238.494,73	25.000.000,00	23.923.444,98	27.000.000,00	24.725.274,73	28.500.000,00	24.975.900,45
Despesas de Capital	1.244.533,83	1.625.427,71	1.584.057,59	3.707.250,00	3.554.410,35	2.800.000,00	2.679.425,84	2.900.000,00	2.655.677,66	3.500.000,00	3.067.215,84
Intra-Orçamentárias	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>18.495.981,95</b>	<b>19.721.354,28</b>	<b>20.103.054,34</b>	<b>24.816.000,00</b>	<b>23.792.905,08</b>	<b>27.800.000,00</b>	<b>26.602.870,81</b>	<b>29.900.000,00</b>	<b>27.380.952,38</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>28.043.116,29</b>
(-) Deduções											
Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	12.000,00	11.505,27	12.000,00	11.483,25	12.000,00	10.989,01	12.000,00	10.516,17
Amortização de Dívida	118.201,47	104.177,94	149.772,61	126.000,00	120.805,37	50.000,00	47.846,89	55.000,00	50.366,30	60.000,00	52.580,84
<b>SUB TOTAL</b>	<b>118.201,47</b>	<b>104.177,94</b>	<b>149.772,61</b>	<b>138.000,00</b>	<b>132.310,64</b>	<b>62.000,00</b>	<b>59.330,14</b>	<b>67.000,00</b>	<b>61.355,31</b>	<b>72.000,00</b>	<b>63.097,01</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>TOTAL DESP. FISCAIS</b>	18.377.780,48	19.617.176,34	19.953.281,73	24.678.000,00	23.660.594,44	27.738.000,00	26.543.540,67	29.833.000,00	27.319.597,07	31.928.000,00	27.980.019,28
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	409.725,04	-1.738.625,12	559.364,05	48.000,00	46.021,09	-268.000,00	-256.459,33	-273.000,00	-250.000,00	-288.000,00	-252.388,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

## **ANEXO DE METAS FISCAIS ( art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000)**



---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS